

ATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, para a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS no Município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 3.636-4/2020

As nove horas do dia dezessete do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os indicados nas portarias: Portaria no 49, de 05 de Março de 2018, publicada na imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria Nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4724, de 24 de abril de 2020, fl. 10. Estiveram presentes na UGADS os seguintes membros da comissão de Seleção: Ana Maria Souza; Kelly Aparecida Torres. As integrantes Camila Fernandes de Freitas Rosalem e Cícera Escoura Bueno se manifestaram favoráveis por e-mail, tendo em vista a necessidade de distanciamento social, devido à pandemia do novocoronavírus-Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiaí, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020 para continuidade da análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Acolhimento Bom Pastor.

A comissão de seleção tomou ciência do parecer emitido pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos (UGNJC/PCJ) referente ao questionamento realizado quanto à possibilidade de diligenciar à OSC Associação de Acolhimento Bom Pastor a fim de esclarecimento de dúvidas na proposta apresentada.

De acordo com parecer exarado pela UGNJC/PCJ às fls. 198/203 do processo administrativo citado acima, não há óbices para que sejam realizadas diligências à OSC para esclarecimento de dúvidas relacionadas à proposta apresentada.

Desta forma, esta Comissão de Seleção resolve diligenciar à OSC Associação de Acolhimento Bom Pastor nesta data (17/12/2020) para que a entidade esclareça em até 05 dias úteis as seguintes dúvidas:

- 1- Plano de aplicação: traz um valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para pagamento de aluguel e a proposta indica que as atividades serão realizadas em espaços cedidos;
- 2- Plano de aplicação: traz um gasto mensal de R\$ 100,00 (cem reais) com alimentação para 14 grupos e o Edital em seu Anexo I, item 4.8.5 indica que a OSC executora deve fornecer lanche/alimentação condizente com a carga horária dos grupos realizados;

- 3- Plano de aplicação: traz um gasto mensal de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais) com combustível, porém a proposta não cita uso de transporte para realização das atividades;
- 4- Quadro de atividades geral: não esclarece como serão realizados todos os 14 grupos e respectivos recursos humanos;
- 5- Grupo de idosos: aponta que a carga horária será de 06 horas semanal, conforme edital (Anexo I, item 4.5.1), porém inclui nessas horas período de arrumação de grupos e pontua que cada atividade é de 2 horas e 30 minutos por duas vezes na semana, atingindo apenas 5 horas semanais;
- 6- Na proposta apresentada, para as atividades com as crianças, adolescentes e idosos traz visitas ao território e a espaços públicos, porém não informa como será feito o transporte dos atendidos;

Esteve ausente da reunião, a servidora Silvia Helena Natal, devido estar em período de férias.

A sessão foi encerrada às 10 h00 horas

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu _____ (Kátia Maria Ferreira) lavrei o presente Termo que, depois de lido, segue por todos os presentes assinado ao final.

Comissão de Seleção.